**DECRETO Nº 161, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PUBLICADO** *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
*EM:* 14/02/2019

**Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no parecer final da comissão de desenvolvimento funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2014;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Auxiliar Administrativo, a seguir discriminados:

I- Aldilene de Sa Lobo Ferreira, Mat. 5726;
a) retroagindo a 31 de janeiro de 2019;

II- Ana Paula do Rosário Ferreira Lobato, Mat, 6306;
a) retroagindo a 17 de janeiro de 2019;

III- Ana Paula Oliveira de Abreu, Mat. 5671;
a) retroagindo a 27 de janeiro de 2019;

IV- Anna Stephany Silva Soares, Mat. 5674;
a) retroagindo a 04 de fevereiro de 2019;

V- Antonia Luciana Rodrigues Caetano, Mat. 5658;
a) retroagindo a 02 de fevereiro de 2019;

VI- Arlene Silva da Silva, Mat. 5431;
a) retroagindo a 21 de dezembro de 2018;

VII- Flavia Pinheiro Serpa dos Santos, Mat. 5413;
a) retroagindo a 15 de janeiro de 2019;

VIII- Giselle Barroso Pereira, Mat. 5679;
a) retroagindo a 11 de fevereiro de 2019;

IX- Irismar Bandeira Moraes, Mat. 6316;
a) retroagindo a 24 de janeiro de 2019;

X- Lays Natalye Pantoja Ramires, Mat. 6266;

a) retroagindo a 07 de janeiro de 2019;

XI- Margleiciane Pedrosa de Sousa, Mat. 5604;

a) retroagindo a 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificações contidas no art. 1°.

**Art. 3°** Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 14 de fevereiro de 2019.

***DARCI JOSÉ LERMEN***
*PREFEITO MUNICIPAL*